

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos doze de novembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião extraordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro, Eva Rosangela Murbach, Camila Cilene Zanfelice, Adriano Moreira, Cataryna Negrão Teixeira Leite da Silva, Francisco Nunes de Araújo, Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo, Maria Lourdes da Silva, Juliana de Claudio Sarti, Leandro Generoso Lopes e Luciana de Lourdes dos Santos, com a finalidade de fazer a leitura do Regimento Interno do CACS/FUNDEB com as novas modificações sugeridas pelo membro Adriano Moreira e verificar as alterações necessárias no mesmo e realizar a leitura da ata anterior. Rosemeire iniciou a reunião apresentando os novos membros eleitos como representantes do segmento de professores a Titular Camila Cilene Zanfelice e seu Suplente Leandro Generoso Lopes. Sequencialmente socializou com os membros presentes a pauta da reunião. Adriano Moreira sugeriu que fosse acrescentada na pauta a discussão sobre o Projeto de Lei 138/15. Rosemeire deliberou que se houvesse tempo o assunto seria discutido durante a reunião. Foi feita a leitura da ata da última reunião. Em seguida iniciou-se a leitura e discussão do Regimento Interno do Conselho. Rosemeire sugeriu que se começasse a leitura pelos pontos acrescentados a partir da Portaria 481. Após essa leitura, deu-se, sequência na leitura das partes retiradas do manual do Tribunal de Contas do Município. Na sequência foi feita a leitura das partes que foram retiradas ou substituídas. Durante a leitura do artigo 13 foi discutido o Parágrafo 1º e o grupo optou por uma mudança na redação. Portanto ficou definido o seguinte conteúdo para o Parágrafo 1º do artigo 13 do Regimento Interno "Quando não for obtida a composição d e *quórum* após 30 minutos, poderá ser realizada a reunião, com a aprovação dos membros presentes, para a qual ficará dispensada a verificação de *quórum*." Ao término da leitura o regimento e suas alterações foram aprovados por unanimidade. Foi feita uma breve apresentação sobre o trabalho que vem sendo feito no conselho para os novos membros ingressantes. Cataryna Teixeira socializou com o grupo as atividades que a Comissão de Desperdício está desenvolvendo. Sequencialmente Adriano Moreira socializou com o grupo suas preocupações quanto ao conteúdo da lei 138/15 que esta para dar entrada na Câmara dos Vereadores. O primeiro

CACS-FUNDEB

Rio Claro

questionamento foi da origem dos recursos para atender tal lei. Eles sairiam do FUNDEB? Rosemeire, afirmou que os recursos não poderiam sair do FUNDEB já que não seria custos ligados a educação básica, porém é necessário solicitar parecer jurídico com relação a esse tema. Rosemeire sugeriu que fosse solicitada a presença dos responsáveis pela elaboração de tal lei para esclarecimentos. Durante a discussão Eva e Juliana afirmaram que desconheciam tal lei e que, portanto ela não teve origem no gabinete da Secretária de Educação, bem como o gabinete da Secretária não tinha ciência de tal processo, o que gerou um ambiente de insegurança entre os conselheiros. Rosemeire então colocou que há dentro da SME algum representante de confiança da Secretária Heloisa, que está passando por cima da mesma e enviando propostas de leis sem o conhecimento ou aval da SME e, portanto sem o conhecimento ou aval da secretária. Houve uma breve discussão sobre a gravidade do ocorrido e os membros então decidiram que será elaborado pela Rosemeire, um ofício e enviado para o executivo com cópia para a Secretária Heloísa solicitando esclarecimentos. Rosemeire solicitou que Juliana comunicasse à Ligia que fosse enviada uma cópia para o gabinete de cada vereador, do ofício que contém a proposta de alteração da lei que foi elaborada pelo Adriano e pela Luciana e que também havia sido encaminhada ao Prefeito Municipal, Presidente da Câmara e Secretária de Educação. Ao fim da reunião foi discutido um novo horário para a próxima reunião ordinária, já que os novos membros ficariam impossibilitados de participar no horário previamente estabelecido, e ficou definido que a próxima reunião se dará aos vinte e seis de novembro de 2015 às dezessete horas e trinta minutos.

Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Cataryna Negrão Teixeira Leite da Silva, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos presentes.

